



**PORTARIA Nº 282/20, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ÉDER PASINATO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ÉDER PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 08/10/18 a 07/10/19 e o período de gozo a contar de 01 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2020

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários ao Servidor **ÉDER PASINATO** durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 16 de setembro de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
17 DE AGOSTO DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.